



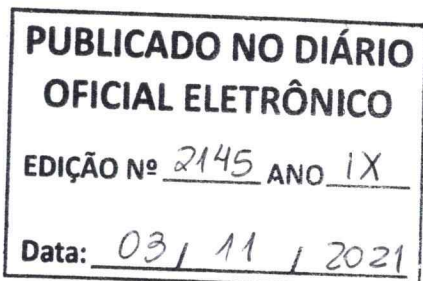
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 532/2021**

**DATA:** 03 de novembro de 2021.

**EMENTA:** CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

A Prefeita Municipal, de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 59, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 171 da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008, e demais dispositivos aplicáveis a matéria, e ainda, considerando o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município no Processo nº 6.714/2021



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos constantes do Memorando nº 6.714/2021, o qual contém denúncia de possíveis irregularidades praticadas por servidor público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** A Comissão Sindicante será integrada pelos servidores: THAYNÃ DAVILLA SAVIO, Advogada; DONATO CESAR ABATTI, Desenhista; JAIR HENDLER EVALDT, Guarda Patrimonial; EDUARDA BIF, Auxiliar Administrativo e; FELIPE PEREIRA MENDONÇA, Analista Tributário, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

**Art. 3º** Fica facultada à Comissão o livre acesso a toda documentação pertinente à matéria investigada, devendo a respectiva comissão, acima nominada, apresentar relatório na forma do artigo 191 da Lei Complementar nº 130/2008.

**Art. 4º** Conceder à Comissão, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de novembro de 2021.

  
KARLA GLENDE  
Prefeita

Publique-se. Registre-se.